

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4626/2003  
CONTRATO/INSTRUM. CONG: 002/2003-SEAD  
ADITIVO: 012/2004

**Objeto:** Inclusão da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO – SETDETUR**, no contrato n.º 002/2003-SEAD, relativo ao fornecimento de combustível e derivados para órgãos e entes do Estado do Piauí conforme autoriza o Termo de Acordo Cooperação 002/2003-SEAD.

Teresina, 06 de outubro de 2004.

Maria Regina Sousa  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**P. P. 12108**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO PUBLICAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 1464/2004  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** aquisição da assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos como fonte de informações e orientação para a CPL/CCOM.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, LEI 8.666/93.  
Maiores informações na sala de licitações/ CCOM  
Teresina, 06 de outubro de outubro de 2004  
Maria Elemir de Carvalho Gonçalves

**P. P. 12107**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 188/2004**

ESPÉCIE: Contrato nº 188/04 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa JERÔNIMO E PEREIRA LTDA – SHALOM TUR – VIAGENS E TURISMOS

**OBJETO:** contratação de Empresas para Transporte de alunos, conforme Processo Administrativo Nº 0016766-8/2004.

VALOR GLOBAL: PAGAMENTO POR ESTIMATIVA

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2004

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura  
Josiel Jerônimo e Silva – Representante Legal / Sócio-gerente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 115/2004**

ESPÉCIE: Contrato nº 115/04 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** prorrogação de prazo para conclusão dos serviços, realizados na reforma da Unidade Escolar Joaquim Parente, no município de Cristino Castro e a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS E DO RECEBIMENTO FINAL**, que passa a ter como prazo de execução 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2004.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura  
João José Meneses Silva – Sócio-Administrador

**P. P. 12106**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
Tomada de Preços 1ª GERAT nº 001/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna público o resultado final da fase de habilitação do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS 1ª GERAT nº 001/2004, cujo objeto constitui a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia (reforma), com fornecimento de materiais, em diversos imóveis pertencentes 1ª Gerência Regional de Atendimento da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, mediante condições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

**Empresas Habilitadas:** CL Construções Ltda; Dôta Engenharia Ltda; C.C. R. Construções Ltda; Marcante Constr. Ltda; Erica Constr. Ltda; M & T Engenharia, Com. e Rep. Ltda; Ciplan – Constr. Incorp. e Planej. Ltda; Evaristo & Leal Engenharia Ltda; Gênesis Engenharia Ltda; Socip Engenharia e Consultoria Ltda; Franca Engenharia e Comercio Ltda; Monteiro Gomes Engenharia e Constr. Ltda; Constr. Habplan Ltda; C. C. B. Cia Cosntrutora Belterra; Jad Construtora Ltda; Construtora Gtec Ltda; Construtora Murar Ltda; J Meneses Construções Ltda e Cim – Construtora Imobiliária Modelo Ltda

A Comissão comunica aos interessados que a abertura das propostas comerciais realizar-se-á no próximo dia 06 de outubro do corrente ano, às 9:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ-PI, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “C”, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina – Piauí – Brasil.

Em 05 de outubro de 2004

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário da Fazenda

Publique-se.

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**(após prazo de recurso)**  
Convite 7ª GERAT nº 003/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna público o resultado do julgamento das propostas do procedimento licitatório (após prazo de recurso) referente ao CONVITE 7ª GERAT nº 003/2004, cujo objeto constitui a aquisição de material de expediente, consumo e suprimentos de informática para a 7ª GERAT, conforme especificações constantes no Anexo I da Carta Convite, mediante condições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

**Ásia Computadores Ltda:** não cotou menor preço para nenhum item; **Cr Distr. de Produtos Gerais Ltda:** apresentou o menor preço para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49 (material de expediente, consumo e limpeza)/ 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 (suprimentos de informática); **Microserv Comércio e Serviços Ltda:** apresentou o menor preço para o item 06 (suprimentos de informática); e **Francisco das Chagas Rocha Comércio (DPME):** apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 15, 23, 28, 35, 37, 38 e 44 (material de expediente, consumo e limpeza).

No item 04 (**material de expediente, consumo e limpeza**) houve um erro na planilha, razão pela qual foi feita a devida retificação.

No item 21 a empresa **Cr Distr. de Produtos Gerais Ltda** apresentou na sua proposta o seguinte: “Saco para lixo 15kg pct. c/100 und, MR. RAVA. P. Unit. (Oito reais vinte dois centavos). P. Total (Um mil novecentos setenta dois reais oitenta centavos)”. A empresa **Francisco das Chagas Rocha Comércio (DPME)**, por sua vez apresentou sua proposta em relação ao mesmo item da seguinte forma: “Sacos para lixo 15kg, pacote com 10 unid. – marca pegalixo. Valor unitário do item 21 – R\$1,55 (Hum real e cinquenta e cinco centavos). Valor total do item 21 – R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois centavos)”. Como o Edital não apresentou a quantidade por pacote, a empresa **Cr Distr. de Produtos Gerais Ltda.**, proporcionalmente, apresentou o menor preço.

A Comissão Permanente de Licitação entendeu por realizar as seguintes desclassificações:

**Material de Expediente, Consumo e Limpeza**

Após a análise das amostras dos **itens 15, 37 e 38**, solicitadas às empresas **CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda** e **Francisco das Chagas Rocha Comércio (DPME)**, a fim de dirimir dúvidas acerca da compatibilidade dos produtos a serem fornecidos com as especificações do Edital, a Comissão resolveu desclassificar a empresa **Francisco das Chagas Rocha Comércio (DPME)** nos referidos itens, conforme segue:

**Cr Distribuidora de Produtos Gerais Ltda:** desclassificada nos itens 28 e 44 por